

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

<p>PROTÓCOLO</p> <p>APROVADO</p> <p>Em 07/06/2021</p> <p> Saverio Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022</p>	<p>( ) Indicação</p> <p>( x ) Requerimento</p> <p>( ) Moção de _____</p> <p>( ) Projeto de _____</p>	<p>Nº 74/2021</p>
---	--	-------------------

Ex.mo. Sr. Prefeita Municipal GEROLINA DA SILVA ALVES.

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Excelentíssima Sr. **Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul com cópia ao Sr. **Claudio Manoel Freitas Mathias** - **Secretário Municipal de Saúde** o seguinte REQUERIMENTO:

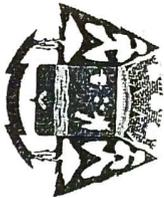
**REQUER** que a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize no site eletrônico da Prefeitura Municipal e nas redes sociais disponíveis, as escalas de Plantões das Farmácias e Drogeries localizadas no perímetro urbano de nosso Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Como é de conhecimento de todos, a Constituição Federal confere à todos o direito a saúde, devendo ser observado e respeitado o que determina os arts. 196 e 197.

A disponibilização das escalas de plantões das farmácias e drogeries, beneficiará diretamente a população, visto que, de forma rápida e segura, a população saberá recorrer ao estabelecimento farmacêutico plantonista.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Av. Benvenuto Ortoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS

07 de Junho de 2021

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR

VEREADOR PSB